



DELIBERAÇÃO Nº 065/2019 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 16 de Agosto de 2019,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do projeto “Reparo no Centro de Socioeducação de Curitiba”, da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), com o remanejamento dos saldos das Deliberações nº002/2010 e nº004/2009, dos Centros da Juventude, em caráter de urgência e excepcionalmente, com recomposição deste no próximo plano de ação, protocolado sob nº 15.972.641-0.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de agosto de 2019.

Renann Ferreira

**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**